



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS VINCULADA À
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos 09/03/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para abertura dos Envelopes de Proposta apresentados na Sessão Pública do dia 11/12/2019, vinculada à Concorrência nº 001/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2018/029760, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **construção do Fórum da Comarca de Carauari, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital**. QUE apregoado a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, apenas a Licitante credenciada SBA ENGENHARIA, CNPJ 05.935.456/0001-67, se fez presente. QUE após a conferência das rubricas nos lacres, pelos membros desta Comissão, a Presidente declarou que daria início à abertura dos Envelopes de Propostas das Licitantes Habilitadas, empresas **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, **CONSTRUTORA BRILHANTE**, CNPJ 04.529.815/0001-13, **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.348.961/0001-08; e, **SBA ENGENHARIA**, CNPJ 05.935.456/0001-67. QUE a Proposta de Preços da **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, contém 54 (cinquenta e quatro) páginas rubricadas e numeradas (observando que algumas páginas contém verso não numerado). QUE a Proposta de Preços da **CONSTRUTORA BRILHANTE**, CNPJ 04.529.815/0001-13, não veio totalmente numerada, sendo designada a membro Livia dos Santos Vásquez a obrigação de completar a numeração e rubricar todas as páginas, contém 85 (oitenta e cinco) páginas rubricadas e numeradas. QUE a Proposta de Preços da **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.348.961/0001-08, não veio numerada, sendo designada o membro Wendell Martins do Nascimento a obrigação de numerar e rubricar todas as páginas, a totalizar 45 (quarenta e cinco) páginas. QUE a Proposta de Preços da **SBA ENGENHARIA**, CNPJ 05.935.456/0001-67, contém 159 (cento e cinquenta e nove) páginas rubricadas e numeradas. QUE o procedimento de abertura dos envelopes é realizado sob a guisa da Cláusula Oitava do Edital observando, (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Orçamentária Analítica. QUE a proposta da **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, tem o valor de R\$ 4.263.842,97 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). QUE a proposta da **CONSTRUTORA BRILHANTE**, CNPJ 04.529.815/0001-13, tem o valor de R\$ 4.028.085,34 (quatro milhões, vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). QUE a proposta da **QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.348.961/0001-08, com o valor de R\$ 3.601.773,72 (três milhões, seiscentos e um mil reais,

[Assinaturas manuscritas]

